



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

| | |
|--|------------------|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Ulianópolis / PA | |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA/SEMOBI | |
| Os recursos oriundos do Termo de Compromisso Nº 970815/2024/MCIDADES/CAIXA – MCMV FNHIS Sub 50- firmado entre a Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, através do Ministério das cidades, cujo objeto trata da “ UNIDADES HABITACIONAIS MCMV 2 SUB 50 - MUNICÍPIO DE ULIANOPÓLIS-PA ”, neste Estado. | |
| CONCEDENTE: Ministério das Cidades (MCIDADES) | |
| VALOR TOTAL: R\$ 6.668.115,99 (Seis milhões, seis centos e sessenta e oito mil, cento e quinze reais e noventa e nove centavos). | |
| Responsável pela Demanda: ITAMAR PINHEIRO SANTANA BRITO Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/SEMOBI | |
| E-mail: | Telefone: |
| 1. OBJETO UNIDADES HABITACIONAIS DA MINHA CASA MINHA VIDA – 2 ULIANÓPOLIS/PA A presente proposta tem por objeto a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – 2 (Sub 50), no município de Ulianópolis/PA, Estado do Pará, localizado na ME Rodovia BR-010, s/n, Bairro Resende II. O município possui população estimada de 37.792 habitantes, o projeto tem como objetivo principal reduzir o déficit habitacional e oferecer moradia digna às famílias de baixa renda, contribuindo | |



diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população local. A iniciativa visa garantir habitações adequadas, infraestrutura básica e acesso a serviços essenciais, promovendo inclusão social, desenvolvimento econômico e o fortalecimento da gestão pública local.

2. TIPO DE DEMANDA

- MATERIAL DE CONSUMO
- EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
- SERVIÇO CONTINUADO
- SERVIÇO NÃO CONTINUADO
- OBRA**
- SERVIÇO DE ENGENHARIA

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Construções de Unidades Habitacionais Município De Ulianópolis/PA
Quantidade: 50 unid

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- (X) Modalidades da Lei n.º 14.133/21: CONCORRÊNCIA
- () Dispensa/Inexigibilidade
- () Adesão à Ata de Registro de Preço de outro Órgão, indicar qual:

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Prazo de Entrega/ Execução/Vigência do contrato

Prazo de execução: 365 dias
Prazo de vigência do contrato: 365 dias

5.2. Local de Execução: Rod. Br 010 - Rua Nova Venência S/Nº - Bairro Resende II - Ulianópolis/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



| QUADRO TOTAL DE ÁREAS - 50 UNIDADES | | |
|-------------------------------------|--------------|--|
| ÁREA TOTAL | 12.673,00 m² | |

| COORDENADAS GEOGRÁFICAS - Graus, Minutos e Segundos | | |
|---|-------------|---------------|
| PONTOS | LATITUDE | LONGITUDE |
| M.C.M.V. II | 3°44'2.16"S | 47°29'49.70"O |

| COORDENADAS GEOGRÁFICAS - Graus Decimais | | |
|--|------------|-------------|
| PONTOS | LATITUDE | LONGITUDE |
| M.C.M.V. II | -3.733933° | -47.497139° |

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Eng° Vagner Moura De Freitas

5.4. Prazo para pagamento:
conforme planilha de levantamento de eventos - PLE.

5.5. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:
- Até 10/12/2025

6. Indicação do Membro da Secretaria que será o Responsável pela Fiscalização da Execução Contratual:
Eng° Vagner Moura De Freitas

Local/ data: Ulianópolis, 05 de novembro de 2025.

KELLY CRISTINA Assinado de forma digital por
DESTRO:223046652 KELLY CRISTINA
68 DESTRO:22304665268
 Dados: 2025.12.03 11:01:30
 -03'00'

Kelly Cristina Destro
Prefeita Municipal de Ulianópolis / PA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

